



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO Nº 06/2026

**Senhor Presidente,**

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

**CONSIDERANDO** ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

**CONSIDERANDO** o recente episódio ocorrido em nosso município, onde supostamente uma criança de 03 anos de idade, saiu de uma CMEI, sem o conhecimento dos servidores, transitando sozinha pela rua;

**CONSIDERANDO** a gravidade do ocorrido e a necessidade de respostas à comunidade, principalmente os pais dos estudantes;

**CONSIDERANDO** a segurança dos alunos da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** as demandas dos Centros Municipais de Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** a contratação de uma empresa para a realização de avaliação física dos alunos municipais, via inexigibilidade de licitação nº 012/2026, resultando em um contrato de R\$ 298.000,00 (Contrato Administrativo nº 078/2026;

**CONSIDERANDO** que esta contratação foi realizada a pedido da secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** os vários esclarecimentos que se fazem necessários para o regular debate das questões acima junto aos Srs. Vereadores;

**CONSIDERANDO** o dever de transparência da administração municipal;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 11, XVI da Lei Orgânica Municipal e artigo 187, § 2º do Regimento Interno que determina o dever de comparecimento para prestar informações dos Secretários/Diretores Municipais, sob pena de serem responsabilizados, na forma da lei, em caso de recusa ou de prestarem informações falsas.

## REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 187 do Regimento Interno desta Casa, que seja **enviado Ofício à Senhora Secretária Municipal de Educação, Senhora Josiane Apª Santana Cheffer, convocando-a para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada por esta Presidência, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno para prestar informações sobre:**

1 – explicar o que realmente ocorreu no suposto incidente da criança de 03 anos que saiu sozinha do CMEI;

2 – As eventuais medidas tomadas para aumentar a segurança nos CMEIs do município, visando coibir novas situações, como a supostamente ocorrida.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

3- Prestar esclarecimentos sobre o objeto da inexigibilidade de licitação nº 012/2026 e Contrato Administrativo nº 078/2026, relativos a contratação de empresa especializada para a realização de avaliação de saúde, aptidão física e potencial para a prática esportiva de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Assaí, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Educação, especificamente sobre o plano de trabalho do Projeto, objetivos, forma de realização, planejamento de continuidade do projeto, valores financeiros envolvidos, etc.

4 – A Sra. Secretária poderá fazer-se acompanhar dos assessores, se assim desejar para melhor elucidação das dúvidas.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2026.

**Carlos Junior da Silva**  
Vereador

**Rosano Custódio**  
Vereador

Apoios: \_\_\_\_\_